

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 2.196, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DENOMINA COMO RUA PASCOAL PEREIRA DE SOUZA, A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA ENTRADA DO DISTRITO DE BOM JESUS, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do município de Divino (MG), por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Pascoal Pereira de Souza, a via localizada na entrada do Distrito de Bom Jesus, neste Município de Divino/MG, conforme identificada em visita técnica realizada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Divino/MG, cópia anexa.

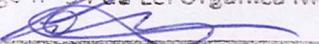
Art. 2º A denominação estabelecida por esta lei deverá ser cadastrada no Setor de Tributação do Município de Divino/MG para fins de regularização do cadastro imobiliário, lançamento de IPTU e demais registros oficiais, se necessários.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a devida identificação da via com a instalação da placa, contendo a denominação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 21/08/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass. do responsável

Ass. de Gabinete
Mário Braz da S. Pereira


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal



PROJETO PARA NOMEAR UMA RUA EM BOM JESUS



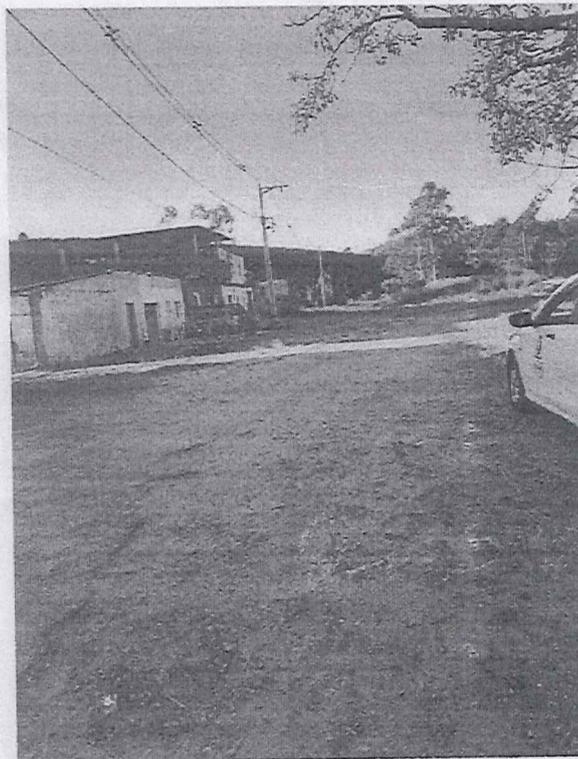
1. SOLICITAÇÃO

O Setor de Engenharia recebeu um pedido do Setor de Tributação desta Prefeitura e de um vereador a respeito de uma visita a um local na entrada do Distrito Bom Jesus. Visita foi realizada em junho de 2025 com o objetivo de avaliar as condições e características do espaço para fins de denominação de um trecho de rua.

2. LOCALIZAÇÃO

Entrada de Bom Jesus, conforme imagens abaixo.

Imagem 01 – Fonte: Autor



3. OBSERVAÇÕES GERAIS

Durante a visita houve conversa com os moradores e estes apresentaram contas de luz em que o trecho é denominado Rua Pascoal P de Souza. Dessa forma, o vereador irá protocolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.114.272/0001-88

SETOR DE ENGENHARIA

projeto na Câmara dos Vereadores para que este nome seja formalizado e cadastrado no Setor de Tributação desta prefeitura para todos os fins, entre entres: IPTU, cadastro imobiliário e etc.



Divino, Minas Gerais, 01 de julho de 2025.

Daiane Martins de Oliveira Abreu
Engenheira Civil – CREA MG 322.793/D